



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

“DECRETO Nº 4.609”

DATA: 04 de janeiro de 2017.

SÚMULA: autoriza a Secretária Municipal de Educação a movimentar as contas vinculadas do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA, consultas, pagamentos e transferências eletrônicas e dá outras providências.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

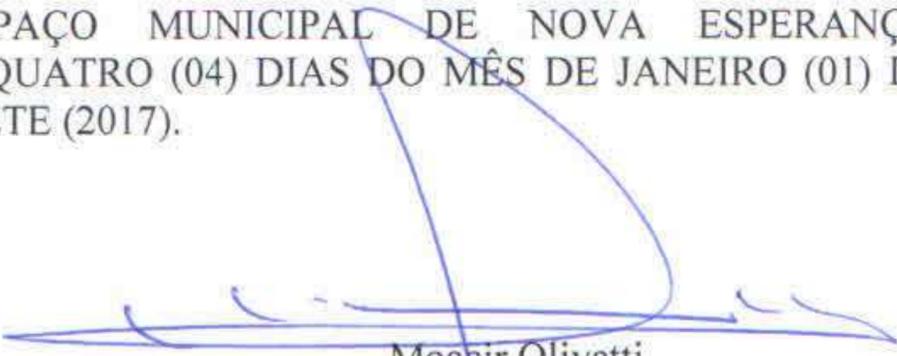
DECRETA

Art. 1º - Fica a Sra. LEUDINEIA DIAS CPF nº 007.763.779-81, Secretária Municipal da Educação, nomeada por meio da Portaria nº 13.143, de 03 de janeiro de 2017, autorizada entre 03/01/2017 a 31/12/2020, a ordenar compras, assinar empenhos, efetuar consultas, emitir extratos, transferências e pagamentos eletrônicos, juntamente com o Prefeito Municipal, Sr MOACIR OLIVATTI e ou Diretora do Departamento de Tesouraria, Srª SUELI PRANDI LEITE, das despesas referentes as contas da PMNE-FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - CNPJ 22.652.925/0001-50, obrigatoriamente com duas assinaturas.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DO
ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal